

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 016/2026 - IL – FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara para conservação de imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, instalada na Unidade Básica de Saúde Nova Esperança – UBS NE.

Contratado: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 04.470.103/0001-76.

Prazo: conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais.)

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.470.103/0001-76, fundamenta-se na exclusividade para prestação de serviços de assistência técnica da Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis, comprovada por declaração emitida pela ABIMO, válida em todo o território nacional.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justificando a escolha da referida empresa para execução do objeto.

Em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, a presente razão de escolha integra a instrução do processo de contratação direta e é subscrita pelo responsável pelo setor demandante, sem prejuízo da competência atribuída à autoridade competente para a autorização da contratação.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B721-DB60-4F4F-3365

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 05/10/2026 09:24:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B721-DB60-4F4F-3365>